

A supervisão de estágio como atribuição do assistente social inserido em programas de residência – questões para o debate

Daniele Cristina Silva Gomes*
Luciana Gonçalves Pereira de Paula**

Resumo:

O presente artigo consiste em um debate acerca da supervisão de estágio em Serviço Social, realizada em programas de residência, desenvolvidos na área da saúde. Para tal apresenta algumas reflexões em torno da concepção de estágio e supervisão, no âmbito do Serviço Social, bem como os desafios colocados a esses processos na conjuntura atual de ofensiva do capital. Apresenta, de forma breve, a organização e algumas particularidades dos programas de residência, oferecidos pelo HU/UFJF, onde se inserem os assistentes sociais. E traz uma pesquisa empírica, de caráter qualitativo, realizada com ex-residentes que estiveram inseridos no HU/UFJF, no período de 2010 a 2016 que revela alguns desafios e possibilidades da atividade de supervisão de estágio.

Palavras-chave: Serviço Social; supervisão de estágio; programa de residência; assistente social.

Stage supervision as attribution of social worker inserted in residence programs - issues for debate

Abstract:

The present article consists of a debate about the supervision of internship in Social Work, carried out in residency programs, developed in the health area. In order to do so, it presents some reflections on the conception of internship and supervision, within the scope of Social Work, as well as the challenges posed to these processes in the current conjuncture of capital offensive. It presents, briefly, the organization and some particularities of the residency programs, offered by HU/UFJF, where the social workers are inserted. And it brings an empirical research, of qualitative character, carried out with ex-residents that were inserted in the HU/UFJF, during the period of 2010 to 2016 that reveals some challenges and possibilities of the activity of supervision of internship.

Keywords: Social Work; training supervision; residence program; social worker.

Recebido em: 15/11/2017
Aprovado em: 10/12/2017

* Assistente Social; especialista em Atenção Hospitalar; danihcristina@gmail.com

** Doutora em Serviço Social. Professora Adjunta na Faculdade de Serviço Social da Universidade Federal de Juiz de Fora; luggppaula@gmail.com

Introdução

Este artigo é produto dos estudos realizados junto a uma pesquisa empírica de caráter qualitativo, que tem como objetivo refletir sobre o processo de supervisão de estágio em Serviço Social, no âmbito dos programas de residência multiprofissional, desenvolvidos na área da saúde¹. Esta temática envolve, tanto a discussão do processo de formação, quanto o debate sobre o trabalho profissional dos assistentes sociais, haja vista ser o estágio o lócus propício da articulação entre estas duas dimensões. Tal articulação possibilita

[...] a identificação e análise das demandas, desafios e respostas mobilizadas no cotidiano de trabalho dos(as) assistentes sociais e fomenta a construção/socialização de conhecimentos e reflexões, bem como o desenvolvimento de competências profissionais (ABEPSS, 2013, p. 13).

É notório que a produção em torno da discussão sobre a formação profissional, em especial a supervisão de estágio, no espaço da residência, ainda é muito escassa no âmbito do Serviço Social. Essa constatação nos motivou a estudar e pesquisar essa temática, a fim de melhor compreendê-la e, possivelmente, contribuir para o adensamento das reflexões sobre capacitação/formação profissional e processo de supervisão de estágio.

Desse modo, em nosso percurso exploratório, buscamos identificar e analisar as particularidades do processo de supervisão de estágio em Serviço Social, no âmbito da residência, tendo como norte o projeto de formação profissional consubstanciado nas Diretrizes Curriculares para o curso de graduação em Serviço Social, elaboradas pela Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social – ABEPSS –, em 1996.

Inicialmente, foram realizados estudos bibliográficos, por meio de uma revisão de literatura, junto a produções que dedicam-se ao debate do estágio e do processo de supervisão, no campo do Serviço Social.

Posteriormente, foi realizada uma pesquisa empírica, com análise qualitativa, orientada pelo método materialista histórico dialético, junto a profissionais/assistentes sociais que estiveram inseridos em programas de residência da Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF – e exerceram a função da supervisão de campo de estágio ao longo deste período.

A pesquisa de campo foi realizada através de um questionário aberto, encaminhado por e-mail a todos os ex-residentes e profissionais ainda residentes, há época, com os quais conseguimos realizar contato e/ou se dispuseram a participar do estudo. Tomamos como base, para o nosso universo de pesquisa, as turmas da Residência em Área de Serviço Social, que se

inseriram no programa a partir de 2010 até os residentes integrantes da turma de 2016 – última turma em processo de capacitação no momento de realização dessa pesquisa.

Com isso, pretendemos apresentar, no presente artigo, debates acerca do processo de supervisão de estágio em Serviço Social, especialmente, sob o olhar do assistente social residente. Para tanto, traremos, inicialmente, uma breve contextualização da supervisão de estágio em Serviço Social, refletindo sobre o seu papel e o seu espaço na atual conjuntura. Em seguida, nos debruçaremos sobre a organização dos programas de residência, com especial ênfase naqueles que envolvem os assistentes sociais, tratando algumas de suas particularidades. Por fim, vamos abordar as experiências, impressões, análises e críticas dos profissionais que vivenciaram o exercício da supervisão de estágio ao longo do seu processo de capacitação na residência, pensando alguns desafios enfrentados nessa dinâmica.

A supervisão de estágio em Serviço Social em tempos de neoliberalismo: limites e potencialidades

A supervisão de estágio em Serviço Social caracteriza-se como uma atividade profissional, ao mesmo tempo em que constitui-se como componente integrante do processo de formação do assistente social. Como tal, vem sendo compreendida e balizada por diferentes diretrizes e concepções, ao longo do desenvolvimento dessa profissão³, alinhando-se ao projeto de profissão e/ou ao contexto econômico e sociopolítico em hegemonia.

Nesta perspectiva, a concepção desta atividade, nos dias atuais, compreende, de modo ampliado, tanto a conjuntura, quanto o Projeto Ético-Político Profissional⁴. Sendo esse projeto, por sua vez, o orientador dos documentos que regulam e norteiam a profissão, tais como: a Lei de Regulamentação da Profissão, Lei 8.662/93; o Código de Ética Profissional, de 1993; as Diretrizes Curriculares da ABEPSS, de 1996. É com base nos referidos documentos que vamos traçar nossa compreensão em torno da supervisão de estágio em Serviço Social.

A supervisão de estágio corresponde a uma atribuição privativa do profissional de Serviço Social, conforme é demarcado na Lei 8.662/93. Neste documento encontra-se disposto, no Artigo 5º, inciso VI que se constitui uma atribuição privativa do assistente social: “treinamento, avaliação e supervisão direta de estagiários de Serviço Social”.

Do mesmo modo, a atividade é elucidada no Código de Ética Profissional, de 1993, onde é destacado, no Art. 4º, alínea e, que é vedado “permitir ou exercer a supervisão de

aluno/a de Serviço Social em Instituições Públicas ou Privadas que não tenham em seu quadro assistente social que realize acompanhamento direto ao/à aluno/a estagiário/a”.

Logo, tais documentos caracterizam a supervisão como elemento importante no processo de trabalho e de formação do assistente social. Desse modo, compreendemos que esta se constitui como espaço de formação, com potencialidade de construção “de autonomia, de acolhimento, de fruição, de referência, de criatividade, de ensino-aprendizagem e de enfrentamento do cotidiano profissional, constituindo-se, desse modo, num aporte crítico para intervenção na realidade social” (LEWGOY, 2009, p. 186).

Contudo, é preciso demarcar os impactos trazidos pela atual conjuntura ao processo de supervisão de estágio. O cenário político, econômico e social brasileiro, que se desenha a partir dos anos de 1990, é marcado pelo avanço das contrarreformas neoliberais no país. “A implantação desse projeto, no Brasil, opera em condições particulares; não contando com uma proteção social que assegure minimamente direitos sociais” (BARROCO, 2010, p.178).

O neoliberalismo se traduz na redução da intervenção do Estado no campo das políticas sociais, e dentre elas a educação. Nesse contexto, a educação superior encontra-se cada vez mais vulnerável frente à lógica mercadológica. Não obstante, a formação profissional do assistente social também sofre os rebatimentos desta ofensiva do capital. Dessa forma, o estágio e a sua supervisão, enquanto elementos constitutivos da formação, também são impactados.

Em outras palavras, a conjuntura vigente, ditada pelo neoliberalismo, determina sobremaneira a política de educação e afeta o trabalho profissional (por conta das mudanças ocorridas no mundo do trabalho), com efeitos que refletem tanto na formação quanto no exercício profissional, que atingem o estágio e, conseqüentemente, o processo de supervisão de estágio em Serviço Social. Isto é, o quadro neoliberal rebate na educação superior, que rebate na formação profissional, que rebate no estágio e na supervisão de estágio (GOMES e LOPES, 2012, p. 09).

Desse modo, o cenário instaurado pelo neoliberalismo determina a política de educação, afetando a organização das unidades acadêmicas de Serviço Social, e incide no trabalho profissional dos assistentes sociais, através das mudanças ocorridas no mundo do trabalho. Os reflexos desses processos impactam tanto a formação, quanto o exercício profissional. Ambos refratam no estágio e, conseqüentemente, no processo de supervisão do mesmo.

Diante dessa conjuntura de precarização da formação e do exercício profissional muitos debates foram travados e algumas estratégias foram construídas na intenção de fortalecer

resistências a esses ataques. É nesse mote que se conformaram as discussões em torno da aprovação da Lei Federal 11.788/086 e da Resolução N° 533/087, do Conselho Federal de Serviço Social – CFESS. No bojo desses debates, a ABEPSS, por meio de uma construção coletiva com a categoria profissional, em âmbito nacional, aprovou, no ano de 2010, a Política Nacional de Estágio (PNE). Tal política configura-se como um instrumento direcionador do estágio supervisionado, em consonância com o projeto de formação profissional dessa categoria. A implantação da PNE “tem propiciado um espaço de resistência e de fomento de estratégias coletivas de enfrentamento a essa forma mercantil e adestradora de educação, que se expande em todas as regiões brasileiras” (SANTOS e ABREU, 2011, p. 133).

A PNE compreende que a supervisão de estágio

configura-se em um processo coletivo de ensino-aprendizagem, no qual se realiza a observação, registro, análise e acompanhamento da atuação do(a) estagiário(a) no campo de estágio, bem como a avaliação do processo de aprendizagem discente, visando a construção de conhecimentos e competências para o exercício profissional. Esta avaliação deve ser realizada continuamente, contemplando duas dimensões: a avaliação do processo de estágio e a avaliação do desempenho discente, assegurando a participação dos diferentes segmentos envolvidos [supervisores acadêmicos e de campo e estagiários (as)] (ABEPSS, 2013, p.15).

A PNE detalha, ainda, as preocupações que levaram a mesma a ser construída, na medida em que a supervisão como processo político-pedagógico

constitui-se num momento importante e de atenção às questões conjunturais que complexificam e dificultam esta etapa da formação profissional, tais como: a precarização nos campos de estágio e nas instituições de ensino, [...] a bolsa-estágio que não condiz com a realidade de estudantes-trabalhadores, a massificação do processo de supervisão acadêmica pelo número excessivo de estudantes, dentre outros. Também se constitui num momento privilegiado para planejar estratégias de operacionalização para o enfrentamento dessa realidade (ABEPSS, 2013, p.15).

Diante do exposto, demarcamos a nossa preocupação em compreender a supervisão de estágio como elemento fundamental na formação profissional dos assistentes sociais. “A supervisão é a expressão da indissociabilidade entre trabalho e formação profissional” (GUERRA e BRAGA, 2009, p. 03), por permitir a articulação entre estas duas dimensões. Do mesmo modo, a supervisão expressa a unidade entre teoria e prática, duas dimensões que são indissociáveis entre si.

Partindo dessas premissas, buscaremos destacar, em nosso estudo, algumas reflexões sobre o processo de supervisão de estágio na área da saúde pública, especificamente no âmbito dos programas de residência em Serviço Social. Para tal, tomaremos como cenário de nossa pesquisa o Programa de Residência Integrada Multiprofissional em Atenção Hospitalar, desenvolvido no Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora – HU/UFJF –, onde se inserem assistentes sociais.

Por isso, no próximo item desse artigo, apresentaremos a atual organização dos programas de residência no HU/UFJF, destacando algumas particularidades e especificidades do Programa de Residência Integrada Multiprofissional em Atenção Hospitalar.

O Programa de Residência Integrada Multiprofissional em Atenção Hospitalar do HU/UFJF

Para compreendermos a atual configuração do Programa de Residência Integrada Multiprofissional em Atenção Hospitalar, faz necessário realizar um breve resgate histórico da Residência de Área em Serviço Social, modalidade precursora desse programa.

A residência constitui-se como programa de pós-graduação lato sensu, que se caracteriza pelo ensino em serviço, direcionado às profissões do campo da saúde. É um curso de especialização, regulamentado pela Lei 11.129/2005, na qual está disposta a carga horária de 60 horas semanais, com duração mínima de dois anos (totalizando 5.760 horas) em regime de dedicação exclusiva. Abrange as seguintes profissões: Biomedicina, Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia, Serviço Social e Terapia Ocupacional (BRASIL, 2005). Os programas de Residência de Área de Saúde e Multiprofissional possuem total isonomia de trabalho e de remuneração (estabelecida em bolsas).

Um norteador importante para os programas de residência é a Portaria Interministerial nº1.077/2009, a qual institui a Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde – CNRMS. Esta Comissão é coordenada conjuntamente pelo Ministério da Saúde e Ministério da Educação, e tem como uma de suas principais funções avaliar e creditar os programas de Residência Multiprofissional em Saúde e Residência em Área Profissional da Saúde, de acordo com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS –, atendendo às necessidades sócioepidemiológicas da população brasileira (BRASIL, 2009).

Com esses programas busca-se sedimentar um paradigma que supere os polos saúde pública/assistência médica individual, ou prevenção e cura, lutando por uma nova qualidade da assistência e para que a população tenha condições de compreender o significado do direito à saúde e da dimensão das desigualdades sociais. Para tal, deve-se valorizar as representações da população sobre saúde, doença, serviços de saúde, qualidade e disponibilidade [...] (CASTRO, 2013, p.05).

Contudo, embora esses marcos normativos sejam recentes, a Residência Hospitalar em Serviço Social foi implantada, em caráter pioneiro⁸, no Hospital Universitário da UFJF, no ano de 1998. Na época, o objetivo do programa era a consolidação de um espaço privilegiado de formação profissional e a prestação de assistência de qualidade no âmbito hospitalar, ancoradas na defesa e consolidação dos princípios do SUS. Logo, buscava mediatizar dois saberes capazes de produzir um benefício mútuo, contribuindo diretamente para qualificar a assistência nos serviços prestados pelo Serviço Social no HU/UFJF, respondendo, de maneira competente, às demandas trazidas pela população (STEPHAN-SOUZA; MOURÃO; LIMA, 2001).

O referido programa foi subsidiado por recursos próprios da Universidade Federal de Juiz de Fora, tendo como cenário de atuação profissional o Hospital Universitário em sua unidade no bairro Santa Catarina e, posteriormente, também, na unidade Dom Bosco, realizando trabalhos individuais e grupais nas enfermarias e ambulatórios especializados. Nesta perspectiva, fortaleceu o desenvolvimento de experiências de ensino e assistência nos níveis secundário e terciário do sistema de saúde, em consonância com as diretrizes do SUS e o projeto ético-político profissional de nossa profissão. Compreende-se que

A Residência em Serviço Social tem como horizonte a busca da formação interdisciplinar, comunicando ideias, integrando conceitos e construindo em conjunto, objetos de novas investigações. Esta residência pretende superar a presença justaposta das disciplinas profissionais que agem sem a integração de conceitos ou de projetos de trabalho, em que cada uma delas reproduz sua especificidade sem haver comunicação objetiva entre elas (MOURÃO et al, 2006, p.11).

Faz-se necessário destacar a importância da implantação de outros dois programas de residência, com inserção de assistentes sociais, em Juiz de Fora, que reafirmaram a legitimidade do trabalho desenvolvido, especialmente, pela Faculdade de Serviço Social/UFJF. Em 2002, foi implantado o Programa de Residência em Saúde da Família⁹ da UFJF, configurando-se em uma proposta de integração ensino-serviço no âmbito da atenção primária, tendo como cenário duas Unidades Básicas de Saúde desse município. No ano de

2010, foi criado o programa de Residência Multiprofissional em Saúde do Adulto, que congrega residentes vindos de Análises Clínicas, Fisioterapia, Farmácia, Nutrição, Educação Física, Psicologia e Serviço Social. Este programa está alicerçado no fortalecimento do processo de formação do trabalho coletivo e interdisciplinar, buscando capacitar futuros profissionais do SUS para a realização de um trabalho em equipe efetivamente qualificado.

A supracitada Residência Hospitalar em Serviço Social do HU/UFJF, que correspondia a um programa de Residência de Área de Saúde, foi extinta no ano de 2015. Neste mesmo ano, foi criado o Programa de Residência Integrada Multiprofissional em Atenção Hospitalar, composto pelas seguintes profissões: Enfermagem, Farmácia (incluindo Análises Clínicas), Fisioterapia, Nutrição, Psicologia e Serviço Social. Este programa tem por objetivo geral:

Formar profissionais éticos, comprometidos com a atenção integral à saúde com potencial para a imediata inserção na Rede de Serviços do SUS, preparados com rigor, científico e tecnológico orientados pelo raciocínio clínico, metodológico e de habilidades das áreas [...] com competências interprofissionais direcionadas para o trabalho em equipe segundo a clínica ampliada, a assistência humanizada, em suas áreas de atuação, de modo articulado aos demais profissionais de saúde (COREMU, 2014, p.06).

Esse programa foi estruturado de modo a fortalecer a integração e a interlocução entre as profissões envolvidas, com horizonte no aperfeiçoamento profissional e na prestação de assistência mais qualificada, alicerçada na defesa dos princípios e diretrizes do SUS. Seu projeto pedagógico é sustentado pelos pilares da integralidade, do trabalho em equipe, da humanização e da educação permanente. Para operacionalização deste projeto, são utilizadas metodologias que promovem a problematização da realidade e articulação entre teoria e prática, vislumbrando uma intervenção reflexiva e crítica.

O Programa de Residência Integrada Multiprofissional em Atenção Hospitalar, no âmbito do Serviço Social é sustentado pelo projeto de formação profissional, com a “missão de superar a presença justaposta das disciplinas profissionais para que haja uma efetiva integração entre as especificidades disciplinares e se estabeleçam processos de comunicação de conhecimentos e de práticas na construção do trabalho coletivo em saúde” (COREMU, 2014, p. 40).

Atualmente, os residentes do Serviço Social, inseridos nesse programa, possuem como espaço de atuação o HU/UFJF, unidade Santa Catarina, inseridos em eixos específicos e transversais. Estão alocados nas seguintes enfermarias: Cirurgia de Homens (CH), Cirurgia de

Mulheres (CM), Medicina de Homens (MH), Medicina de Mulheres (MM) e Pediatria. As frentes de trabalho desenvolvidas pelos residentes são consoantes ao proposto no documento “Parâmetros para Atuação do Assistente Social na Saúde” (CFESS, 2010), quais sejam: atendimento direto aos usuários; mobilização, participação e controle social; investigação, planejamento e gestão; assessoria, qualificação e formação profissional. Destacamos que é neste último eixo citado que encontra-se a supervisão de estágio.

Antes, porém, de retomarmos a discussão proposta em torno da supervisão de estágio no âmbito da residência, cabe salientar o contexto no qual este programa de residência foi implantado no HU/UFJF. Em 9 de abril de 2013, o HU/UFJF aderiu à Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH10, diante de aprovação, não unânime, do Conselho Superior da UFJF. Entretanto, em plebiscito realizado anteriormente, no ano de 2012, a comunidade acadêmica havia se manifestado, por meio de votação da maioria, contrária a essa adesão, o que explicita a disputa de interesses antagônicos e a correlação de forças¹¹ no espaço universitário. Em outras palavras, evidencia-se que este processo não vem ocorrendo sem nenhuma resistência e luta dos atores que defendem a qualidade do ensino público e gratuito, bem como a reafirmação e garantia dos princípios do SUS.

Ora, a adesão a uma empresa, que tem em seus pilares elementos incompatíveis com os fundamentos do SUS, gera contradição e esgotamento do que até então se apresenta como projeto do hospital, cuja missão é elucidada como a de “formar profissionais de saúde, prestar assistência de qualidade, atender às necessidades dos usuários dos SUS, afirmando os princípios dele (equidade, universalidade, integralidade e controle social)” (ZIGATO, 2015, p. 66). Tão logo, desde sua implantação, o hospital vem vivenciando um processo intenso de mudanças na sua organização e gestão, bem como fragilização e subalternização da dimensão de ensino, pesquisa e extensão. Não obstante, os programas de residência sofrem rebatimentos desta conjuntura. Logo, observa-se

que a formação de profissionais no campo da saúde se tornará fragilizada, uma vez que o cumprimento de metas, pela via de uma intensa produtividade, impacta tal formação. Somada a essa questão, os “empregados públicos”, que atuarão no hospital de ensino através do regime trabalhista da Consolidação das Leis do Trabalho, enfrentarão a problemática da “instabilidade” no trabalho, tendo de se submeter, portanto, à lógica impressa pela EBSEH (ZIGATO, 2015, p.66).

É nesta conjuntura que discutiremos o processo de supervisão de estágio, como uma das atividades desenvolvidas pelos assistentes sociais residentes no Programa de Residência

Integrada Multiprofissional em Atenção Hospitalar do HU/ UFJF. No próximo item vamos enriquecer nosso debate com as experiências ex-residentes que foram supervisores de estágio no âmbito da residência.

O processo de supervisão de estágio no âmbito da residência: desafios e possibilidades

Para realizarmos a discussão sobre a supervisão de estágio no espaço da residência, com mais substância, acreditamos ser imprescindível buscar os relatos das vivências de um dos principais atores desse processo: o assistente social residente, supervisor de campo de estágio. Por isso, nossa pesquisa buscou ouvir profissionais que estiveram inseridos no Programa de Residência Hospitalar em Serviço Social e no Programa de Residência Integrada Multiprofissional em Atenção Hospitalar, no período de 2010 a 2016.

Desse modo, nosso universo configurou-se em um total de vinte e dois residentes que tiveram entrada nos referidos programas entre 2010 a 2016. Dentro desse quantitativo, conseguimos realizar contato com quinze assistentes sociais que foram supervisores de estágio no período em que cursaram essa modalidade de especialização. Dentre esses assistentes sociais, obtivemos o retorno de dez profissionais e, com esses dados, foram construídas as análises e reflexões que serão o escopo desse item de nosso artigo.

Os assistentes sociais¹² que contribuíram para nossa pesquisa atuaram, enquanto residentes nos programas supramencionados, entre o período de 2012 a 2017, configurando-se em um grupo misto de profissionais do extinto Programa de Residência Hospitalar em Serviço Social e do Programa de Residência Integrada Multiprofissional em Atenção Hospitalar.

Diante da inviabilidade em realizar as entrevistas presencialmente e com vistas a facilitar o retorno da pesquisa, optamos por efetuá-la por e-mail¹³. Utilizamos um questionário estruturado, com cinco eixos norteadores, quais sejam: concepção de supervisão de estágio; potencialidades do exercício da supervisão; onde buscar suporte para desenvolver esta atribuição; dificuldades vivenciadas no processo; e avaliação do profissional enquanto supervisor de campo no que concerne à realização dessa atividade no âmbito da residência.

Desse modo, tendo como ponto de partida a concepção de supervisão de estágio, compreendemos, como já mencionado no início desse artigo, que esta vem sendo concebida sob diversas óticas ao longo da trajetória sócio-histórica do Serviço Social. Estas concepções

reafirmam este processo como histórico, determinado e consolidado pelo direcionamento ético-político e teórico-metodológico hegemônico da categoria, bem como pelas diretrizes do seu processo de formação profissional. Nesta perspectiva, elencamos algumas questões fundamentais para se pensar a concepção de supervisão de estágio.

A primeira questão a ser destacada se refere à compreensão de que o exercício da supervisão de estágio é uma prerrogativa profissional. Um dos profissionais entrevistados a definiu como “uma das atribuições do assistente social e contribui para a formação de profissionais qualificados e preparados para a inserção no mercado de trabalho” (Entrevistado 07). Ou seja, o processo de supervisão corresponde a uma das atividades que pode ser exercida somente pelo assistente social e, como tal, deve fazer parte do cotidiano de trabalho do profissional. Cabe destacar que esta mesma definição reaparece nas respostas de outros entrevistados, sinalizando para nós que os profissionais em tela possuem concepções semelhantes acerca deste processo.

Compreender a supervisão por esta dimensão coaduna com o que está expresso nos documentos da categoria, como a Resolução Nº 533 do CFESS que enfatiza a supervisão de estágio no rol de atividades privativas do assistente social, acentuando que este é um “momento ímpar no processo ensino-aprendizagem [...]” (BRASIL, 2008, p.03).

O segundo elemento que destacamos corresponde à dimensão educativa da intervenção profissional, uma vez que “o trabalho do assistente social é essencialmente educativo, em todos os espaços sócio-ocupacionais, em todos os momentos, em todas as ações” (GIAQUETO, 2013, p.166). Em outras palavras, a supervisão de estágio configura-se como espaço privilegiado de desenvolvimento dessa dimensão educativa, pois, por estar presente no cotidiano de intervenção profissional, tem o potencial de fornecer subsídios pedagógicos para desenvolvimento deste processo. Esta compreensão foi evidenciada em nosso estudo, cuja supervisão é salientada como

[...] um momento de aprendizado e de desenvolvimento de habilidades e capacidades, devendo o supervisor de estágio estar atento a alguns aspectos nos alunos, tais como a postura profissional do futuro assistente social, responsabilidade, interesse, capacidade propositiva, conduta ética com usuários e equipe, criatividade, dentre outros (Entrevistado 02).

Associado a este segundo elemento, observamos outro que aponta a supervisão como um processo de ensino-aprendizagem. Lewgoy (2009) ressalta que ensino-aprendizagem compõem a base da supervisão e, neste sentido, explora os conceitos de ensinar e aprender. O

ensino é associado, pela autora, como uma ação imediatamente ligada à aprendizagem, numa relação recíproca. Destaca, ainda, que aprender implica movimento, uma vez que este não se dá de forma passiva. Portanto, a supervisão, nesta perspectiva, “é o momento de vivenciar a reflexão, o questionamento e de incorporar a teoria numa dimensão pedagógica” (LEWGOY, 2009, p. 133).

Destarte, a supervisão proporciona a troca de saberes, entre supervisor e supervisionado, não se consolidando como um processo unilateral, mas construído coletivamente pelos atores envolvidos. Compreendemos que a supervisão tem este papel de promover a interação entre os atores que fazem parte de seu processo, construindo conhecimento não somente para o discente-estagiário, como também realimentando os saberes dos supervisores de campo e acadêmico.

Corroborando com essa compreensão destacamos a fala do Entrevistado 04:

A supervisão de estágio, ao meu ver, é uma via de mão dupla: proporciona aprendizado ao aluno e ao supervisor. Se por um lado a supervisão é o primeiro contato do aluno com o campo de trabalho, com a prática profissional do assistente social, com as legislações utilizadas no trabalho, com outros profissionais, com os usuários, além do momento ímpar de articulação entre a teoria das salas de aula e a prática cotidiana das instituições onde estão inseridos os assistentes sociais, com as suas possibilidades, contradições e dificuldades; por outro, dá ao assistente social a oportunidade de contribuir com a formação do estagiário e ainda possibilita àquele constante aproximação com a academia, além de estimular seu aprimoramento profissional. Dessa forma, a supervisão de estágio é um momento extremamente importante para o supervisor e para o estagiário, em que cada um é beneficiado de uma maneira.

Em síntese, pensar a supervisão de estágio, e a forma pela qual ela se operacionaliza no cotidiano profissional, exige compreender este processo de forma crítico-reflexiva. A supervisão de estágio é um momento imprescindível para formação profissional, caracterizado como um processo de possível problematização da realidade. De acordo com as reflexões de Lewgoy (2009), a supervisão de estágio corresponde a um processo complexo, que implica na apreensão da realidade social e propriedade do projeto ético-político profissional, o qual vislumbra o acesso e a defesa dos direitos sociais e valores democráticos.

Desse modo, o processo de supervisão de estágio se destaca como uma atividade de grandes potenciais não só no processo de formação profissional, como também contribui para o trabalho do assistente social. Neste ponto, vamos trabalhar algumas das potencialidades da supervisão no contexto da residência, que puderam ser evidenciadas em nossa pesquisa.

Os entrevistados, em sua maioria, destacaram como um potencial oferecido pela supervisão de estágio o aprimoramento profissional, numa compreensão de que esse processo pressupõe e promove a busca pelo conhecimento, por parte do assistente social. O Entrevistado 06, enfatizou que “a supervisão de estágio deixa para o residente importantes marcas, sendo elas: a ética profissional, a responsabilidade na formação de novos profissionais, a prática reflexiva e a atualização do referencial teórico” (grifos nossos).

Giaqueto (2013) destaca que o exercício da supervisão de estágio corrobora para um processo contínuo de formação, uma vez que esta não deve estar restrita ao momento da graduação, mas deve ocorrer de forma constante e coletiva no trabalho profissional. Neste entendimento, a supervisão consiste na mediação entre o acúmulo do processo de formação acadêmica e a apreensão da realidade social.

Outra questão mencionada nas entrevistas, que nos chamou atenção, se refere à possibilidade de ser a residência a primeira oportunidade de atuação do profissional, logo, pode ser também neste espaço que aconteça a primeira experiência do profissional como supervisor de campo. Quando, nesta situação, a supervisão de estágio se apresenta ao profissional como oportunidade de desenvolver a habilidade de ser supervisor. Ao longo da graduação não existem conteúdos específicos que trabalhem técnicas e particularidades para o exercício da supervisão, nem mesmo que discutam detalhadamente o estágio. Dessa forma, exercitar, no momento da residência – estando ancorado por preceptor e tutor que podem oferecer ao residente os suportes necessários para a realização dessa atividade – a supervisão de estágio, pode propiciar maior amadurecimento profissional e condições de contribuir para a formação de novos profissionais. Nos dizeres de um dos entrevistados:

Com certeza é um momento único para o residente, pois a supervisão é um amadurecimento profissional intenso. Para aqueles residentes que são recém-formados torna-se uma grande mudança, pois de estagiários passam a ser supervisores (Entrevistado 05).

O contato constante com a unidade de formação acadêmica é outro ponto destacado pelos profissionais de maneira positiva. A supervisão é um processo construído a três mãos - estagiário, supervisor de campo e supervisor acadêmico – e, para tanto, exige o diálogo e a articulação constantes entre os atores nele envolvidos. Neste sentido, Guerra e Braga (2009) reafirmam que a supervisão pressupõe a interlocução entre supervisor de campo e acadêmico, com vistas a planejar, construir, avaliar e discutir os objetivos e os resultados do processo de

formação dos discentes. Reforçam ainda que esse processo deve ser realizado continuamente e com participação e protagonismo dos alunos.

Ter um estagiário, sob sua responsabilidade, em seu espaço de trabalho, é definido, por alguns dos profissionais entrevistados, como uma oportunidade para refletir com mais rigor acerca de suas intervenções cotidianas, comprometer-se mais com a rotina de trabalho, além de reafirmar seus compromissos ético-políticos. Essa reflexão está evidente em alguns fragmentos das entrevistas, explicitadas abaixo:

A maior das diversas potencialidades que adquiri durante a supervisão de campo, enquanto residente, foi o **pensar da minha prática em todo momento**, pois eu queria contribuir da melhor forma possível para com o aprendizado da estagiária, tendo como norte o código de ética, que resultava em **uma prática reflexiva** e coesa com os direitos e deveres profissionais, e principalmente ter a responsabilidades de realizar um serviço de qualidade diante dos nossos usuários (Entrevistado 01 – grifos nossos).

A principal potencialidade consiste na responsabilidade inerente à supervisão de um acadêmico, que **leva a uma maior dedicação e mais estudos** por parte do profissional, estimulando assim a qualificação constante do supervisor e **a reflexão sobre sua própria prática profissional** (Entrevistado 02 – grifos nossos).

Nas observações de Lewgoy (2009), o profissional deve buscar constantemente repensar sua intervenção e a atuação do Serviço Social no espaço em que se insere. A supervisão propicia com mais ênfase essa condição, haja vista ser o supervisor de campo referência para construção da identidade profissional do discente em formação. Logo, é neste processo que “[...] dá-se a afirmação do perfil profissional propositivo comprometido com a atualização permanente, capaz de sintonizar-se com o ritmo das mudanças que caracterizam o cenário social contemporâneo” (LEWGOY, 2009, p.160).

A partir das responsabilidades assumidas, o supervisor desempenha a função de educar e ser educado, tanto pela dimensão essencialmente educativa da profissão, quanto pela troca de saberes promovida pelo processo de supervisão. Logo, se faz necessário “para execução deste papel, que o supervisor busque permanentemente competência profissional” (GIAQUETO, 2013, p. 160). Afinal, este é o espaço mais propício para que o futuro profissional desenvolva e construa sua identidade profissional.

Participar deste processo, seja no campo da residência ou em qualquer outro espaço sócio-ocupacional do assistente social, exige do mesmo lançar mão de habilidades e competências que são construídas ao longo do seu processo de formação e de trabalho. Neste caminho, o profissional busca subsídios para o exercício da supervisão em diversos espaços e

de diferentes formas. Neste estudo, procuramos também identificar onde e como esses profissionais encontram suporte técnico-operativo, didático-pedagógico e teórico-metodológico para a realização dessa atividade.

Os assistentes sociais entrevistados indicaram a busca por literatura que trouxesse embasamento teórico-metodológico, não somente ao processo de estágio e supervisão, como também para a sua atuação profissional, sendo sinalizada a leitura de produções que discutam as políticas sociais, a política de saúde no Brasil, o trabalho do assistente social na saúde e, mais especificamente, o estágio e a supervisão. Também houve um destaque para os documentos político-organizativos da categoria, tais como o Código de Ética Profissional, a Política Nacional de Estágio, a Resolução nº533 do CFESS/CRESS, as Diretrizes Curriculares da ABEPSS, entre outros.

Do mesmo modo, alguns profissionais destacaram ainda a articulação com a Unidade de Formação Acadêmica como um elemento importante para aquisição de competências pedagógicas para supervisionar. Lewgoy (2009) enfatiza que esta interlocução se traduz na construção de uma tríade que é preconizada pela lógica curricular e que tem como fruto a clareza dos papéis desempenhados por cada um dos atores envolvidos no processo. Tal clareza é fundamental para romper com a dicotomia que define o supervisor de campo como responsável pela prática (pelo “ensino da prática”), tendo o supervisor acadêmico a responsabilidade com as questões teóricas (o “ensino teórico”).

Essa associação – ou dissociação – acontece, muitas vezes, porque são tomadas apenas as particularidades de inserção desses supervisores, estando o de campo em maior proximidade com a intervenção profissional, enquanto o acadêmico, por estar na sala de aula, encontra-se no ambiente propício para o estudo dos fundamentos teóricos, históricos e metodológicos da profissão. Entretanto, a compreensão do papel desses atores deve ser pautada na perspectiva de que ambos devem desenvolver, de forma articulada e orgânica, junto ao estagiário, atividades de ensino teórico prático tendo como foco as dimensões do trabalho profissional, quais sejam: teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa.

No entanto, os pilares e potencialidades deste processo podem sofrer refrações em virtude dos diversos desafios que atual conjuntura impõe ao processo de formação profissional. Particularmente, a supervisão de estágio é frontalmente impactada pelas condições objetivas de trabalho vivenciadas pelos assistentes sociais, nos mais diversos espaços sócio-ocupacionais. Não obstante, a residência como mencionado anteriormente, constitui-se de um espaço de inserção do assistente social, apresentando algumas

particularidades. Tais particularidades podem gerar sobremaneira algumas tensões e desafios a este processo.

A mais conflituosa dificuldade dos profissionais residentes, desvelada neste estudo, para exercer a supervisão, corresponde à natureza de sua inserção no espaço de trabalho, ou seja, a dificuldade se encontra no fato de ser residente. O profissional atua por meio de um vínculo de formação, denominado “treinamento em serviço”. Essa condição dispõe de uma série de exigências próprias, tais como o cumprimento de uma rotina de trabalho estabelecido pelas diretrizes do programa, módulos teóricos com aulas semanais, métodos de avaliação, entre outras. Esta vinculação pode gerar um tensionamento entre o processo formativo que vivencia o residente e a execução da supervisão de estágio.

Neste cenário, se desdobram outros determinantes que implicam de maneira desafiadora o processo de supervisão. O programa de residência possui, como já mencionado anteriormente, uma carga horária de 60 horas semanais, a qual se cumpre, também, por meio da realização de plantões. Para além da rotina pré-estabelecida, os assistentes sociais, residentes no Hospital Universitários da UFJF assumem outras tarefas importantes ao seu processo formativo, como, por exemplo, a coordenação técnica dos Projetos de Extensão que são desenvolvidos neste espaço.

Os relatos dos entrevistados evidenciam que a falta de recursos humanos impõe aos residentes a contraditória função de suprir a lacuna existente pelo número insuficiente de profissionais no quadro dos serviços prestados pelo HU/UFJF. Logo, os residentes assumem a responsabilidade de ocupar as enfermarias/setores descobertos no hospital, que possuem um volume alto de atendimentos/demandas para o Serviço Social. Decerto, essa sobrecarga de trabalho é apresentada pelos profissionais como um dificultador para o exercício da supervisão de estagiários. Ela pode comprometer, por exemplo, a participação do residente, enquanto supervisor de campo, nos espaços promovidos pela unidade acadêmica para discutir o estágio e acompanhar o estagiário.

Em contrapartida, alguns entrevistados relatam que estes momentos oferecidos pela Faculdade de Serviço Social são esparsos, não atendendo a demanda existente. O relato abaixo exprime essa situação:

A supervisão acadêmica, por vezes, fica distante da supervisão de campo, promovendo apenas encontros esporádicos entre academia/campo/estagiário, que não suprem a necessidade do estagiário e não propiciam à supervisão de campo uma apreensão do que é discutido em sala de aula (Entrevistado 07).

Outro desafio destacado pelos nossos entrevistados refere-se à precarização do espaço de trabalho, realidade enfrentada, hoje, por grande parte de nossa categoria profissional. No caso do HU/UFJF, a infraestrutura da instituição não oferece condições ideais para o pleno desenvolvimento da supervisão de estágio. Desse modo, foi enfatizado pelos entrevistados a disposição de poucos recursos materiais e equipamentos, além da precariedade do próprio espaço físico, que oferece ao Serviço Social salas muito pequenas que não comportam o número de profissionais existente no HU/UFJF.

A Resolução N° 533/2008 do CFESS manifesta que, para execução do estágio, devem ser resguardados alguns requisitos indispensáveis, tais como: infraestrutura adequada, equipamentos necessários, sigilo profissional, entre outros¹⁴. Sendo assim, o profissional tem de otimizar os recursos escassos que dispõe e criar estratégias para não comprometer o processo de formação do discente, atendendo, minimamente, às exigências postas para a realização do estágio supervisionado. Tais estratégias permitem que o estágio não esteja em situação irregular, porém, também não fornecem as condições ideais para sua consecução.

Outro elemento importante que apareceu em nossa pesquisa e merece destaque diz respeito à autonomia profissional. Raicheles (2011, p. 428) traz algumas reflexões quanto a esta temática, chamando atenção para a correlação de forças estabelecidas no espaço sócio-ocupacional, exigindo do profissional proficiência para estabelecer e negociar, junto à instituição empregadora, planos e projetos de intervenção, bem como assinalar e defender a “sua autonomia técnica, atribuições e prerrogativas profissionais”. A autora enfatiza que a prerrogativa do trabalho assalariado, traz como resultado o fato de que o profissional não detém total domínio sobre os meios e condições de seu trabalho, sendo estes determinados pelas instituições em que se inserem. Neste intuito, se faz necessário que o assistente social tenha um olhar crítico-reflexivo sobre a realidade na qual encontra-se inserido, repensando e discutindo as rotinas e atividades propostas pela instituição.

Cumprе salientar que a inserção do assistente social residente é diferente, e sua atividade, embora regular e remunerada, não se concretiza como assalariada. Contudo, por estar atuando como profissional, vivencia processos semelhantes aos de outros assistentes sociais com vínculos trabalhistas. Por isso, compreendemos que a discussão acerca da autonomia relativa do profissional também faz parte da rotina dos residentes.

A inserção como residente vincula o profissional a duas coordenações diferentes e articuladas entre si. A primeira é a do próprio serviço do hospital, sob direcionamento dos

preceptores e chefia do Serviço Social. A outra corresponde à coordenação de cada programa, nos quais são orientados por tutores (docentes da Faculdade de Serviço Social). Cada um destes atores tem funções específicas e estabelecidas no plano didático-pedagógico do Programa de Residência.

No Regimento Interno da Comissão de Residência Multiprofissional (COREMU) é indicado que compete ao tutor a função de integrar os conceitos advindos do ensino e da prática profissional. Esse ator também tem o papel de mediar e garantir a integração entre as unidades acadêmicas e os serviços envolvidos nos programas de residência (COREMU, 2016, p. 09). O preceptor, por sua vez, é um profissional do quadro de servidores do hospital, que deve possuir, no mínimo, título de especialista na área de formação e que apresente competência e habilidade técnica. Este deve apresentar capacidade para conduzir o residente no processo de aprendizagem, estimulando e possibilitando o desenvolvimento pessoal e profissional do mesmo. Portanto, compete ao preceptor orientar e avaliar o residente, direcionando-o no serviço (COREMU, 2016, p. 09). No hospital, cada área específica possui uma chefia que responde por todos os profissionais daquela categoria. A chefia do Serviço Social é também responsável pela organização e inserção de todos os assistentes sociais, inclusive residentes.

Frente a esse quadro o que foi possível identificar em nossa pesquisa é que, em alguns momentos, estes sujeitos, inclusive o residente, deixam de estabelecer o diálogo necessário e algumas atribuições são estabelecidas e/ou não discutidas, gerando implicações para autonomia do residente, que acaba por não participar do processo de construção de seu trabalho. Essa situação pode ser exemplificada pelos momentos em que o residente não pôde optar por ser ou não supervisor de estágio, recebendo essa tarefa como mais uma atividade, dentre tantas outras, que precisavam ser cumpridas. No entanto, ressaltamos que, no momento de realização dessa pesquisa, essa condição já se encontrava em alteração no cenário do HU/UFJF. Os tutores e preceptores, em diálogo com os residentes, estabeleceram um processo de transição, onde os estagiários estão sendo, aos poucos, transferidos para os assistentes sociais do quadro efetivo do HU/UFJF, que irão exercer a atividade da supervisão de campo.

Na pesquisa, alguns entrevistados afirmam que não tiveram a possibilidade de escolher ser ou não supervisor de estágio e alguns sinalizam que não participaram do processo de seleção dos estagiários. Para melhor elucidação, trouxemos alguns fragmentos das entrevistas:

A supervisão de estágio é uma função atribuída ao residente sem uma discussão prévia sobre o seu desejo e preparo para tal, faltando um diálogo aberto sobre as possibilidades do profissional em assumir essa atividade (Entrevistado 09).

Outra dificuldade, talvez a mais significativa, que também estava relacionada ao fato de ser residente, deve-se ao fato da minimização da autonomia profissional para manifestar se desejava ter estagiários; quantos estagiários seriam possíveis ter, levando-se em consideração as condições institucionais fáticas e no que concerne à realização do processo seletivo para a escolha do estagiário, verificando o perfil que mais se adequava ao campo de estágio, interesse e comprometimento do acadêmico, pois o assistente social residente, em nenhum desses casos teve a autonomia para decidir e selecionar seus estagiários, sendo todo o processo de delimitação do número de estagiários e o processo de seleção dos mesmos, realizado pela tutoria da residência em Serviço Social (Entrevistado 03).

Ao longo do trabalho, enfatizamos que a interlocução entre academia e campo se faz essencial ao desenvolvimento do processo de supervisão. Esta interação foi destacada, algumas vezes, como um dos maiores potenciais da supervisão de estágio. Contudo, o mesmo elemento foi apontado como um desafio, quando este diálogo deixa de acontecer.

Também foi elencado como uma barreira para desenvolvimento deste processo a rotatividade dos residentes. O programa tem duração de dois anos e, de modo geral, a supervisão de estagiários é uma tarefa atribuída ao residente de segundo ano, por possuir maior conhecimento da dinâmica institucional, do cotidiano de trabalho no hospital e das demandas postas ao profissional. Já o estágio curricular obrigatório, no curso de Serviço Social, tem duração de três semestres (estágio I, estágio II e estágio III). Dessa forma, o assistente social residente realiza a atividade da supervisão de estágio durante um ano, enquanto o aluno/estagiário permanece no campo de estágio por três semestres (um ano e meio). Logo, o estagiário, ao longo do cumprimento dessa disciplina, passará pela mudança de supervisor de campo. Na avaliação de alguns participantes da pesquisa, essa mudança pode gerar uma descontinuidade no processo avaliativo e no vínculo já estabelecido com o discente. Elementos, esses, prejudiciais ao processo pedagógico de ensino-aprendizagem na experiência do estágio supervisionado.

Diante desses apontamentos, fecharemos nossa pesquisa trazendo a avaliação dos profissionais entrevistados acerca do exercício da supervisão de estágio realizada no momento da residência. Faz-se necessário ressaltar que esse estudo não se propõe a apresentar um resultado fechado quanto a esta questão, mas levantar alguns apontamentos, tendo como ponto partida a percepção que os profissionais possuem sobre a realização de tal atividade.

Assim, nos relatos obtidos, observamos que a avaliação quanto ao exercício da supervisão enquanto residente ficou polarizada. Em um total de dez entrevistados, seis avaliaram que, no período da residência, os profissionais não deveriam supervisionar estagiários. Em contraponto, quatro compreendem que mesmo com as dificuldades, a atividade pode ser proveitosa e o residente dispõe de condições para o seu exercício.

Esse resultado nos permite perceber que a residência consiste em um espaço fecundo para o processo de formação de outros profissionais. Contudo, as dificuldades colocadas salientam que ela precisa ser discutida e algumas estratégias precisam ser criadas para que todo esse potencial seja mais bem explorado e para que o residente tenha, de fato, um real suporte para a realização de mais essa atividade profissional.

Considerações finais

Nos limites do presente artigo, reafirmamos a supervisão de estágio como um componente histórico e político, integrante do processo de formação do assistente social. Logo, é condicionada e moldada por um movimento que acompanha a trajetória sócio-histórica da profissão.

Compreender os novos contornos colocados à supervisão de estágio, no momento presente, exige situá-la no quadro das transformações operadas no mundo do trabalho e nas políticas educacionais. Vivenciamos, hoje, um processo de precarização do trabalho e da formação profissional, o que confronta a direção social assumida e construída historicamente pelo Serviço Social. Sendo a supervisão de estágio um momento privilegiado para a articulação entre a formação e o exercício profissional, sofre as refrações que incidem sobre essas duas instâncias.

A supervisão de estágio é, sem sombra de dúvidas, uma atribuição que apresenta uma importante polivalência, contribuindo não só para o processo de formação, como também para o trabalho profissional. Consiste em uma experiência enriquecedora tanto para o aluno que a vivencia, quanto para o profissional que a assume.

No entanto, no âmbito da residência, ainda existe uma série de questões que precisam ser discutidas e problematizadas para que a supervisão de estágio possa realmente contribuir, de maneira qualificada, no processo de qualificação desses profissionais. Avaliamos que uma importante questão refere-se ao fortalecimento das instâncias organizativas do conjunto de residentes, em que sejam discutidas pautas específicas dos programas, tais como carga horária

e atividades a serem desenvolvidas. Este é um caminho para que algumas questões particulares da residência sejam repensadas e reconstruídas, fortalecendo a sua rica proposta de formação.

Outra estratégia é o fortalecimento dessa discussão no âmbito do Serviço Social, fomentando o debate e a troca de vivências na própria categoria. Em Juiz de Fora, temos a importante experiência dos Fóruns de Supervisão de Estágio, espaço este que tem estimulado a discussão acerca dos desafios do estágio e da supervisão, e, que pode também trazer ao debate a questão da supervisão no âmbito da residência.

Por fim, temos a clareza de que esta temática é polêmica e não se esgota aqui. Isso nos traz a certeza de que ainda temos muito a discutir e caminhar em nossas reflexões. Esperamos que este ensaio possa contribuir, de alguma forma, para o diálogo e ser faísca para novos estudos e proposições em torno da supervisão de estágio, neste campo rico e privilegiado da residência em saúde.

Referências bibliográficas

ABEPSS. **Política Nacional de Estágio da ABEPSS**. Disponível em www.abepss.org.br. Acesso em 22 de maio de 2013.

BARROCO, M. L. S. **Ética e Serviço Social: fundamentos ontológicos**. 8 ed. São Paulo, Cortez, 2010.

BRASIL, **Lei n. 11.129**, de 30 de junho de 2005. Institui a Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde no âmbito do Ministério da Educação; Diário [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 2005.

BRASIL, **Lei n. 11.788**, de 28 de setembro de 2008. Regulamenta o estágio. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 2008.

BRASIL, **Portaria Interministerial Mec/Ms Nº 1.077**, de 12 de Novembro De 2009. Dispõe sobre a Residência Multiprofissional em Saúde e a Residência em Área Profissional da Saúde. Diário [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 2009.

BRASIL, **Resolução CFESS n. 533**, de 29 de setembro de 2008. Regulamenta a supervisão Direta de Estágio no Serviço Social. CFESS, Brasília, 2008.

CASTRO, M. M .C. e. **Formação em Saúde e Serviço Social: as residências em questão**. Textos & Contextos (Porto Alegre), v. 12, n. 2, p. 349 - 360, jul./dez. 2013.

CFESS. **Parâmetros para atuação de assistentes sociais na Política de Saúde**. Brasília, 2010.

COREMU. Projeto Pedagógico do Programa de Residência Integrada Multiprofissional em Atenção Hospitalar. Juiz de Fora: 2014.

GIAQUETO, A. **A dimensão educativa no estágio supervisionado em Serviço Social: a perspectiva do supervisor de campo**. In: Serviço Social e Saúde. Campinas: v. 12, n.2, p.157-170, jul/dez, 2013.

GOMES, D. C. S. **O Processo de Supervisão de Estágio em Serviço Social: concepção, operacionalização da supervisão acadêmica e de campo da Região Leste da ABEPSS**. Trabalho de Conclusão de Curso, Faculdade de Serviço Social, UFJF: 2014.

GOMES, D. C. S. LOPES, L. P. **O Estágio e a supervisão de Estágio em Serviço Social face à mercantilização da educação**. In Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social. Juiz de fora: Novembro de 2012. Anais do XIII ENPESS.

GUERRA, Y.; BRAGA, M. E. **Supervisão em Serviço Social**. In: Serviço Social: Direitos Sociais e competências profissionais. Brasília, CFESS ABEPSS, 2009. Disponível em: <http://pt.scribd.com/doc/56802752/Supervisao-em-Servico-Social>. Acesso em 16 de outubro de 2016.

LEWGOY, A. M. B. **Supervisão de Estágio em Serviço Social**: desafios para formação e o exercício profissional. São Paulo, Cortez, 2009.

MOURÃO, A. M. A. *et al.* **A formação dos trabalhadores sociais no contexto neoliberal**: o projeto das residências em Saúde da Faculdade de Serviço Social da Universidade Federal de Juiz de Fora. In: MOTA, A. E. *et al.* (Org.). *Serviço Social e saúde*: formação e trabalho profissional. São Paulo: Cortez, 2006, p. 352-380.

NETTO, J. P. **A construção do projeto ético-político do Serviço Social**. In: Mota, A. E. (orgs.). *Serviço Social e Saúde: Formação e Trabalho Profissional*. São Paulo: Cortez Ed., 2006.

RAICHELIS, R. O assistente social como trabalhador assalariado: desafios frente às violações de seus direitos. In: **Serviço Social e sociedade**. São Paulo: Cortez, n. 107, 2011

SANTOS, C. M.; ABREU, M. H. E. **Os Impactos da Política Nacional de Estágio na Formação Profissional Frente à Universidade Neoliberal**. In: Revista Em Pauta. Rio de Janeiro: Universidade do Estado do Rio de Janeiro/ UERJ, 2011.

SIMIONATTO, I; LUZA, E. **Estado e sociedade civil em tempos de contrarreforma**: lógica perversa para as políticas sociais. Disponível em: <http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fass/article/viewFile/9830/7329>. Acesso em: 10/10/2017.

STEPHAN-SOUZA et al. **Residência em Serviço Social**: um projeto de formação profissional. Revista Libertas, Juiz de Fora, n. 1.p. 53-65, 2001.

ZIGATO, J. O. **A Implantação Da Empresa Brasileira De Serviços Hospitalares (EBSERH) No Hospital Universitário Da Universidade Federal De Juiz De Fora (HU-UFJF)**: Dilemas Presentes E Perspectivas Futuras. Dissertação de Mestrado, Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Serviço Social, UFJF: 2015.

Notas

¹ A escolha desse tema se justifica pela inserção das autoras no Programa de Residência Integrada Multiprofissional em Atenção Hospitalar, sendo uma na condição de assistente social residente e a outra como tutora do referido programa. Esta vinculação nos permitiu vivenciar e/ou acompanhar o exercício da supervisão de estagiários e observar algumas questões acerca deste processo.

² Este recorte se deu em virtude de um marco norteador consolidado no ano de 2010, que é a Política Nacional de Estágio da ABEPSS (PNE).

³ Para mais informações ver: GOMES, D. C. S. **O Processo de Supervisão de Estágio em Serviço Social**: concepção, operacionalização da supervisão acadêmica e de campo da Região Leste da ABEPSS. Trabalho de Conclusão de Curso, Faculdade de Serviço Social, UFJF: 2014.

⁴ Nos anos de 1990 o projeto ético-político profissional, em processo de construção desde a década de 1970, ganha hegemonia no Serviço Social brasileiro. Esse projeto profissional crítico “vincula-se a um projeto societário que propõe a construção de uma nova ordem social, sem exploração/dominação de classe, etnia e gênero” (NETTO, 2006, p.15).

⁵ Sob a égide do neoliberalismo, as estratégias do grande capital nos anos 1990 não se limitaram às reformas de natureza econômica. As restrições sociopolíticas abarcaram, na mesma proporção, a reforma do aparelho estatal e sua relação com a sociedade. A palavra reforma, historicamente vinculada às lutas das classes subalternas e à perspectiva de ampliação de direitos, foi capitaneada pela ideologia neoliberal para justificar o combate à presença e às dimensões democráticas do Estado, resultando num processo de contrarreformas, cujo objetivo central consiste em reduzir e eliminar os direitos conquistados historicamente pela classe trabalhadora (SIMIONATTO e LUZA, 2011, p. 216).

⁶ Em 28 de setembro de 2008 foi aprovada a Lei Federal 11.788, que dispõe sobre a regulamentação do processo de estágio. Esta legislação apresenta o estágio como “ato educativo escolar supervisionado” (BRASIL, Lei 11.788/2008, inciso III, § 1º), indicando, portanto, a necessidade da supervisão dos estagiários.

⁷ Em 29 de setembro de 2008 o Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) promulgou a Resolução N° 533, que normatiza a supervisão de estágio em Serviço Social. Essa legislação é um marco no que se refere à supervisão de estágio e reafirma a preocupação da categoria com esse componente curricular. Dentre suas normatizações, destaca-se a limitação do número de estagiários por supervisor de campo (um estagiário para cada dez horas da carga de trabalho semanal do profissional), bem como a obrigatoriedade da supervisão de campo.

⁸ Até então somente existiam, na UFJF, os programas tradicionais da Medicina e Análises Clínicas.

⁹ Este programa resultou de uma parceria entre o Núcleo de Assessoria, Treinamento e Ensino em Saúde (NATES) da UFJF e a Secretaria de Saúde, Saneamento e Desenvolvimento Ambiental da Prefeitura de Juiz de Fora (SSSDA/PJF); configurou-se como um Programa Multiprofissional que, num primeiro momento, funcionou com equipes formadas por assistentes sociais, enfermeiros e médicos e, posteriormente, passou a se estruturar através de equipes compostas por assistentes sociais, enfermeiros e dentistas.

¹⁰ “A EBSEH constitui uma via de privatização do maior sistema hospitalar público brasileiro, ou seja, quarenta e seis hospitais universitários. E, mais do que isso, desvincula, na prática, os Hospitais Universitários das Instituições de Ensino Superior (IFES), comprometendo a formação e qualificação dos profissionais de saúde que trabalham na saúde pública e a produção de conhecimento na área de saúde. [...] Esta realidade incide em produções de conhecimentos voltados para os interesses de grupos minoritários, por exemplo, em detrimento de produções de conhecimento conectadas à realidade da saúde brasileira, portanto dos usuários (as) do Sistema Único de Saúde” (ZIGATO, 2015, p. 55).

¹¹ “Com o avanço do governo federal em pressionar, de forma arbitrária e autoritária, a implantação da Empresa nos espaços dos hospitais de ensino do país, através de restrições financeiras para os mesmos, o HU/UFJF, no segundo semestre de 2012, sofreu “corte” de recursos sob a justificativa de que o “problema” do financiamento seria resolvido mediante a intenção de adesão à Empresa, pois o recurso não se destinaria mais via MEC e MS, mas sim pela EBSEH” (ZIGATO, 2015, p.70).

¹² Por questões de sigilo, serão aqui identificados por números definidos de forma aleatória.

¹³ Devido à distância em que se encontram alguns profissionais, já não residentes mais deste município, acrescido da falta de recursos materiais para execução da pesquisa e indisposição de tempo hábil para realização de entrevistas presenciais.

¹⁴ Para além destes requisitos preconizados pela Resolução N° 533/2008 do CFESS, o documento aponta outras exigências gerais que estão estabelecidas na Resolução N° 493/2006 do CFESS, a qual dispõe sobre as condições éticas e técnicas do exercício profissional do assistente social.